ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgada na Sessão do dia 17/10/1
A Secretaria para as providências.
[illegible] Rodrigues

LEI MUNICIPAL Nº 017/88

DE 17 DE OUTUBRO DE 1988, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A CRIAR O CARGO DE DIREÇÃO DO POSTO DE SAÚDE GASPAR FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

O Vereador FRANCISCO FERNANDES BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE, a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou e EU, promulgo a presente,

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar o cargo de Diretor do Posto de Saúde Municipal " GASPAR FERNANDES " com o Símbolo CC - 03.

Parágrafo Único - O cargo de que trata este artigo será subordinado diretamente à direção da Casa de Saúde Sebastiana Bezerra de Mello.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 17 dias do mês de Outubro de 1988.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
- Presidente em Exercício -